ADITAMENTO N.º 04 CONTRATO N.º 009/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.° 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.° 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA.**, sediada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, n.º 1330 – Conj. 111, térreo, Sala 01, Centro, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06401-015, inscrita no CNPJ sob n.º 30.445.042/0001-05, Inscrição Estadual n.º 398.157.068.118, representada por seu Sócio Administrador, **Jean Jonatas Lucas**, portador do R.G. n.º 34.821.725-0, CPF n.º 376.519.308-94, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 23/2026 (N.º do Protocolo/Processo 1443/2026):

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 009/2023, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 1º de agosto de 2026, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2026, mantendo-se o pagamento de parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R$ 24.709,66 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), juntamente com o valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) do Aditivo n.º 02/2025, totalizando R$ 26.209,66 (vinte e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos) por mês, pelos serviços prestados, conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R$ 314.515,92 (trezentos e catorze mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 02 de agosto de 2026.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 31 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

JEAN JONATAS LUCAS:37651930894

Assinado digitalmente por JEAN JONATAS LUCAS:37651930894
DN: CN=JEAN JONATAS LUCAS:37651930894, OU=videoconferencia, OU=54399133000101, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 31/08/2026 17:35
Versão PDFX: 1.4.26

AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA.
Jean Jonatas Lucas /Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF: 15911533087

Sheila C da Silva

Nome: Sheila Cristina da Silva.
CPF: 29730888876

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeiro-SP
CONTRATADO: AMZ Tecnologia e Desenvolvimento Governamental LTDA., CNPJ n.º 30.445.042/0001-05
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 009/2023 (Aditamento n.º 04)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em ferramenta SISMAL Sistema Multiplataforma de Apoio Logístico, locação de equipamentos e licenças pertinentes e suporte operacional, por um período contratual de 12(doze) meses, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 31 de agosto de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Jean Jonatas Lucas
Cargo: Sócio proprietário
CPF: 376.519.308-94
Assinatura: _____

JEAN JONATAS LUCAS:37651930894

Assinado digitalmente por JEAN JONATAS LUCAS:37651930894
DN: CN=JEAN JONATAS LUCAS:37651930894, OU=videoconferencia, OU=54309713000101, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 31/08/2026 17:33
Versão PDF X: 1.4.26

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior
Cargo: Coordenador de Comunicação Social
CPF: 267.479.158-60
Assinatura: _____